PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de materiais destinados à interligação do poço artesiano já existente à caixa d'água e ao sistema de distribuição de água para Casa Familiar Rural da Linha Pilão de Pedra, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Xaxim.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Mangueira PEAD 32 mm PN8	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00
02	Emenda PEAD 32 mm PN8	5	R$ 85,90	R$ 429,50

2.2 Aquisição de materiais destinados à interligação do poço artesiano já existente à caixa d'água e ao sistema de distribuição de água da Casa Familiar Rural, localizada na Linha Pilão de Pedra, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

2.3 A aquisição dos materiais é essencial para viabilizar o funcionamento completo do sistema de abastecimento de água da unidade, permitindo o transporte da água captada pelo poço artesiano até a caixa de armazenamento e, posteriormente, sua distribuição às dependências da instituição.

2.4 Embora o poço artesiano já esteja concluído, a ausência da tubulação e das conexões impede a utilização efetiva do sistema e o fornecimento regular de água para as atividades desenvolvidas no local. A disponibilização de água potável é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, alimentação, limpeza e funcionamento da unidade, beneficiando diretamente estudantes, professores, servidores e demais usuários da Casa Familiar Rural, garantindo a continuidade das atividades educacionais e administrativas desenvolvidas no espaço.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preços com quatro fornecedores distintos, visando garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da eficiência:

- **a)** PROTELIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – R$ 2.847,00;
- **b)** J&F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA – R$ 3.119,70;
- **c)** PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA – R$ 3.300,00

4.2 A escolha da contratação da empresa BIO ÁGUAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.820.248/0001-55, pelo valor total de R$ 4.879,50 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), justifica-se pelo fato de a proposta apresentada possuir o menor valor entre as opções obtidas na pesquisa de preços realizada pela Administração.

4.3 A contratação pelo menor valor garante a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando o fornecimento dos materiais necessários para a interligação do poço artesiano à caixa d'água e ao sistema de distribuição de água da Casa Familiar Rural da Linha Pilão de Pedra, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sem comprometer a qualidade e a adequação dos produtos a serem fornecidos.

4.4 Dessa forma, ao optar pela proposta no valor de R$ 4.879,50, o Município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor BIO ÁGUAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.820.248/0001-55, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após apresentar o menor preço entre as propostas válidas recebidas, demonstrando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

5.2 Além disso, o fornecedor atende aos requisitos necessários para o fornecimento dos materiais destinados à interligação do poço artesiano já existente à caixa d'água e ao sistema de distribuição de água da Casa Familiar Rural da Linha Pilão de Pedra, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

5.3 A proposta apresentada encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme levantamento realizado na fase de planejamento da contratação. Dessa forma, a escolha mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando:

a) Menor valor: A proposta apresentada no valor de R$ 4.879,50 demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

b) Viabilizar o funcionamento do sistema de abastecimento de água: O fornecimento dos materiais é indispensável para permitir a condução da água captada pelo poço artesiano até a caixa de armazenamento e sua posterior distribuição às dependências da unidade.

c) Garantir condições adequadas de funcionamento da unidade escolar: A disponibilidade de água potável é essencial para as atividades pedagógicas, administrativas, de higiene e alimentação desenvolvidas na Casa Familiar Rural.

d) Atendimento ao interesse público: A conclusão do sistema de abastecimento proporcionará melhores condições de atendimento aos estudantes, professores, servidores e demais usuários da instituição, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

5.4 A Administração Pública almeja, com a contratação do fornecimento dos materiais no valor de R$ 4.879,50 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), assegurar a conclusão da infraestrutura necessária para o abastecimento de água da Casa

Familiar Rural da Linha Pilão de Pedra, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos, de forma ágil e adequada, considerando o baixo valor envolvido na contratação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **BIO ÁGUAS POÇOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: 27.820.248/0001-55.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

53 - 3.3.90 - Manutenção da Secret. De Educação
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 24 de julho de 2026

IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991

Assinado de forma digital por IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Dados: 2026.07.24 16:23:49 -03'00'

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercicio